

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.862.301/0001-67**. Objeto: O objeto da presente licitação visa o **Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 002/2020, ao valor Global estimado em R\$ 1.454.117,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais), conforme proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2020 e preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º003/2020, conforme quadro a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE POR ANO	Percentual de desconto (sobre o valor do Combustível na bomba para venda à vista)
01	Gasolina comum	litro	133.500	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
02	Diesel comum	litro	95.000	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).
03	Diesel s10	litro	119.000	2,6 % (Dois inteiros e seis décimos por cento).

Maxaranguape/RN, 07 de abril de 2020.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:C5A7721F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2020. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>